



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1897, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Designa o Senhor **Marcius Joel Corbellini**, para na condição de leiloeiro, realizar Leilão Público.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Federal n° 8.666/93, considerando a realização de Licitação Pública na modalidade Leilão Público, que será realizado pelo Município com a finalidade de alienar bens inservíveis, DESIGNA o Senhor **Marcius Joel Corbellini**, como leiloeiro, para no dia 29 de Setembro de 2017, às 9:00 horas, no Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, realizar o respectivo Leilão, atendo-se às disposições reguladoras do Edital de Leilão n° 065/2017, datado de 12 de Setembro de 2017.

O serviço de leiloeiro não será remunerado, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 12 de Setembro de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração